



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 246

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 246

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 555, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder, a partir de 13 de outubro de 2021, ao servidor público municipal JOSÉ MARIA SOARES VOLPE, RG 29.353.494-SSP/SP, admitido em 26/04/2010, exercendo o cargo de MOTORISTA, até 03 (três) anos de afastamento, com prejuízo de vencimentos, de acordo com o que determina os artigos 104 a 106, da Lei Municipal Complementar nº. 13/1.994 e posteriores alterações.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento – Súmula – Pregão Presencial nº 31/2021

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA A SEC DE EDUCAÇÃO - PERMANENTES

ABERTURA/SESSÃO: 17/11/2021 às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no

endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, CONVIDAMOS A POPULAÇÃO DE SANTO ANASTÁCIO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, A SER REALIZADA NO DIA 05/11/2021, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, SITUADA À RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 121 – CENTRO.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODOS OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, CONFORME ATO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DEVERÃO APRESENTAR PARA INGRESSO NO RECINTO, COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DAS DUAS DOSES DE VACINA CONTRA A COVID19, PODENDO SER TAMBÉM EM FOTO OU DIGITAL.

SELMA DE BASTOS ZAMBELLI FREITAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE